



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que sejam convidadas a comparecer a esta Comissão, a fim de colaborar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, a partir das experiências dos cargos que atualmente ocupam, as pessoas abaixo:

- o Senhor Lucas de Moraes Gualtieri, Procurador Federal e Coordenador da Operação Trapiche (GAECO-MG);
- o Senhor Christian Vianna de Azevedo, Oficial da Polícia Federal;
- o Senhor Alberto Simonetti, Presidente da OABDF;
- a Senhora Isabella Buium, Especialista em compliance e criptoativos;
- a Senhora Loretta Napoleoni, Especialista sobre financiamento ao terrorismo;
- o Senhor Emanuele Ottolenghi, Especialista em redes de ameaças híbridas e financiamento do terrorismo;
- o Senhor Armando Antão Cortez, Chefe do Secretariado para a Análise Integral do Terrorismo Internacional (SAIT), Argentina.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação de organizações criminosas e suas possíveis conexões com estruturas nacionais e transnacionais. Considerando a complexidade crescente dos fenômenos relacionados ao crime organizado, faz-se necessária a oitiva de especialistas e autoridades com comprovada experiência em áreas diretamente relacionadas ao objeto da CPI.

O crime organizado contemporâneo apresenta características multifacetadas, envolvendo desde dinâmicas de financiamento ilícito até o uso



de mecanismos híbridos de lavagem de ativos, criptoativos, redes transnacionais e atividades associadas a ameaças à segurança pública e institucional. Nesse sentido, a contribuição de profissionais com trajetória reconhecida em análise estratégica, investigação criminal, cooperação internacional e mecanismos de prevenção é de fundamental importância para o adequado esclarecimento dos temas sob exame.

A participação das referidas autoridades contribuirá para o embasamento técnico dos trabalhos, ampliando a capacidade da CPI de formular diagnósticos qualificados e propor medidas eficazes de prevenção, repressão e fortalecimento das instituições.

Diante do exposto, justifica-se o presente requerimento.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2025.

Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)

